

INDICAÇÃO Nº 10/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que adote as providências cabíveis para liberar o acesso da Rua Cícero Lopes até a Avenida Manoel Alves da Mata, esquina com a Rua Tiradentes, na Vila de Palmital de Minas.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2008.

GABRIEL FRANCISCO
Vereador

Justificação: O proprietário de uma fazenda confrontante com o patrimônio da Vila de Palmital de Minas fechou a referida rua e impediu o trânsito de veículos e pessoas que residem ou trabalham naquelas vias públicas, situação que exige a adoção de imediatas providências, judiciais ou extrajudiciais, por parte da Administração Pública.